
Portaria INEP nº 100, de 22 de julho de 2004

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria nº 1.606, de 1º de junho de 2004, e nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Assessora de Avaliação da Área de **Educação Física**, os seguintes professores: Amauri Aparecido Bássoli de Oliveira, Universidade Estadual de Maringá e Centro Universitário de Maringá; Constantino Ribeiro de Oliveira Junior, Universidade Estadual de Ponta Grossa; João Batista Andreotti Gomes Tojal, Universidade Estadual de Campinas; Juarez Vieira do Nascimento, Universidade Federal de Santa Catarina; Maria Tereza Cauduro, Centro Universitário Feevale e Centro Universitário La Salle; Plablo Juan Greco, Universidade Federal de Minas Gerais e Valter Bracht, Universidade Federal do Espírito Santo. Em substituição à Portaria INEP nº 62, de 3 de junho de 2004 Publicada no Diário Oficial de 7 de junho de 2004, Seção 2, pág. 13.

Art. 2º A Comissão tem as seguintes atribuições:

- a) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à elaboração dos instrumentos de avaliação a serem aplicados no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) dos Cursos de Graduação em Educação Física;
- b) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à elaboração dos instrumentos de avaliação a serem aplicados na avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação em Educação Física;
- c) elaborar os produtos resultantes dos processos de construção do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e da Avaliação dos Cursos de Graduação.

Art. 3º Esta Comissão está vinculada à Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (DEAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER MOREIRA PACHECO
PRESIDENTE

(Publicada no Diário Oficial de 23 de julho de 2004, Seção 2, pág. 8)